## UERJ / FACULDADE DE DIREITO / PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO STRICTO SENSU

## GRADE HORÁRIA - 2019/2° SEMESTRE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PENSAMENTO JURÍDICO E RELAÇÕES SOCIAIS LINHA DE PESQUISA: DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO

## ■ DELIBERAÇÃO Nº 05/2018

Período de envio do formulário com a inscrição em disciplinas: 29/07/2019 e 30/07/2019, através do site

ppgduerj.com

Início das aulas: **05/08/2019** Término das aulas: **29/11/2019** 

Carga horária: 60h Créditos: 4

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO								
Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.  DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO								
DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA OBRIGATORIA / AREA DE CONC DISCIPLINA	PROFESSOR	CÓDIGO				
6° f	14:30h às 17:30h	Teoria da Justiça	Bethania Assy	DIR 017793				
		DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / LINHA DE I	PESQUISA					
6ª f	14:30h às 17:30h	Crítica da teoria dos direitos sociais	Ivan Garcia	DIR 47798				
		DISCIPLINAS OPTATIVAS / LINHA DE PI	ESOUISA					
	Obs:	As disciplinas optativas do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas	_					
-	-	Temas de Direito do Trabalho e Previdenciário	-	DIR 047803				
-	-	Temas de Direito do Trabalho	-	DIR 047804				
-	-	Temas de Direito Previdenciário	-	DIR 047805				
		DISCIPLINAS ELETIVAS / LINHA DE PE	SQUISA					
4 <sup>a</sup> f e uma vez por mês na 6 <sup>a</sup> f	14:30h às 17:30h	Tópicos Especiais de Direito e Processo do Trabalho: Metodologia da Pesquisa e Ensino de Direito (T. 01)  Obs: Os discentes deverão ter disponibilidade de comparecer uma	Gustavo Siqueira e Marcos Chein Féres	DIR 047806				
4ª f	18:00h às 22:00h	sexta-feira por mês na disciplina. Máximo de 20 vagas.  Tópicos Especiais de Direito e Processo do Trabalho: Estado Social (T. 02)	Fábio Zambitte	DIR 047806				

		ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS		
5ª f	18h às 21h	Grupo de Pesquisa I: Temas de Previdência Social (T. 50)	Fábio Zambitte	DIR 997803
5 <sup>a</sup> f	18h às 21h	Grupo de Pesquisa II: Temas de Previdência Social (T. 50)	Fábio Zambitte	DIR 997802
6ª f	10:30h às 13:30h	Grupo de Pesquisa I: Direito Previdenciário (T. 07)	Marcelo Leonardo Tavares	DIR 997803
6ª f	10:30h às 13:30h	Grupo de Pesquisa II: Direito Previdenciário (T. 07)	Marcelo Leonardo Tavares	DIR 997802
6ª f	07:00h às 10:00h	Grupo de Pesquisa I: Observatório do Direito do Trabalho Europeu (T. 24)	Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich	DIR 997803
6ª f	07:00h às 10:00h	Grupo de Pesquisa II: Observatório do Direito do Trabalho Europeu (T. 24)	Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich	DIR 997802
6ª f	17:30h às 20:30h	Grupo de Pesquisa I (T. 26)	Ivan Garcia	DIR 997803
6 <sup>a</sup> f	17:30h às 20:30h	Grupo de Pesquisa II (T. 26)	Ivan Garcia	DIR 997802
6ª f	13:30h às 16:30h	Grupo de Pesquisa I: Direito, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (T. 28)	Marco Marrafon	DIR 997803
		Obs: Aberto a todas as linhas de Pesquisa da Pós		
6ª f	13:30h às 16:30h	Grupo de Pesquisa II: Direito, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (T.28)	Marco Marrafon	DIR 997802
		Obs: Aberto a todas as linhas de Pesquisa da Pós		
-	-	Prática Docente I	Supervisor / Professor Orientador	DIR 997659
-	-	Seminário de Dissertação	Professor Orientador	DIR 997658

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(SR-2)				
CURSO	DISCIPLINA / INSCRIÇÃO SEMESTRALMENTE			
N (FIGTER A D.C.	. Exame de Qualificação – para o aluno que irá qualificar neste semestre - SR2000137 – T. 01			
MESTRADO				

## Deliberação nº 05/2018

Art. 34 - Os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas não são passíveis de serem quitados com o aproveitamento de outra disciplina cursada.

 $\S1^{\circ}$  - As disciplinas obrigatórias ou optativas podem servir como eletivas, sem prejuízo do disposto no  $\S~2^{\circ}$  do Art. 34

- §2° O(a) aluno(a) do Mestrado e do Doutorado poderá cursar duas disciplinas vinculadas a outra área de concentração ou linha de pesquisa como eletiva, desde que compatível com sua pesquisa e com aprovação do(a) orientador(a).
  - §3° A prática docente do Mestrado não poderá ser quitada como prática docente do doutorado.
  - §4º Salvo autorização do(a) professor(a) da disciplina, o(a) aluno(a) do Mestrado não poderá cursar disciplina do Doutorado.

/PJC